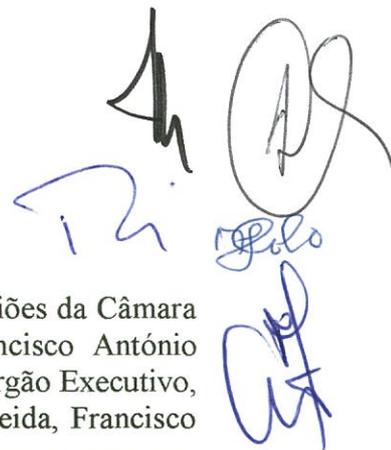


ATA Nº 25/12
05-12-12



Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. -----

Faltou o Sr. Vereador João Manuel Casaca Português, por se encontrar de férias pelo que a sua falta se encontra justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012: 208.682,82 €.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

1 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – OBRIGATORIEDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. ---

Foi presente à Câmara, para aprovação, a proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção do Vereador Francisco Fitas, com base na Informação da Secção de Recursos Humanos nº 81/12, delibera: -----

1. Aprovar e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º, do Dec. Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e pelas seguintes alíneas: -----

1.1 - al. a) a estrutura orgânica hierarquizada: -----

1.2 – al. c) uma estrutura orgânica composta pelo número máximo de unidades orgânicas flexíveis em 4; -----

1.3 – al. d) fixar em 8 as subunidades orgânicas flexíveis; -----

2. - Nos termos do art.º 7º da mesma lei, a propostas do Presidente da Câmara em: -----

2.1 – Atendendo à al. a) do art.º 7º, que as unidades orgânicas flexíveis a criar sejam: ---

- Divisão de Gestão Municipal; -----

- Unidade de Administração e Finanças; -----

- Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo; -----

- Unidade Sociocultural. -----

2.2 – Que as atribuições e competências de cada unidade orgânica sejam as estabelecidas no regulamento de organização de serviços; -----

2.3 – Que nos termos das alíneas b) e c), não se propõe a criação de equipas de projeto e de equipas multidisciplinares, respetivamente; -----

3. Toma conhecimento que no decurso do mês de fevereiro de 2013, serão apresentadas as regras de provimento, membros do júri e a respetiva remuneração do chefe intermédio de 3º grau a recrutar para a unidade de administração e finanças para que as mesmas sejam aprovadas em reunião de câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal. -----

2 – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 82/12 relativa à aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, propor à Assembleia Municipal que este órgão, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 3 do art. 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, articuladas com o previsto na alínea b) do art. 53.º do diploma legal inicialmente invocado, aprove o mapa de pessoal para o ano de 2013 inserto na atual Informação. -----

3 – PROVIMENTO DE LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – MOBILIDADES INTERNAS INTER-CARREIRAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO QUE ATUALMENTE ESTÃO A SER EXERCIDOS EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA INTER-CARREIRAS. -----

Foi presente à Câmara uma proposta de abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho que atualmente estão a ser exercidos em regime de mobilidade interna inter-carreiras, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Secção de Recursos Humanos, nº 83/12, delibera: -----

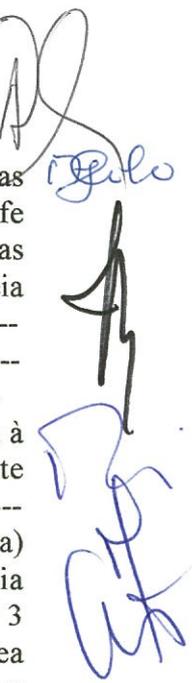
1. Nos termos do art.º 4º do Dec. Lei nº 209/2009, de 3 de setembro: -----

a) Que se proceda à abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para carreira/categoria de um Técnico Superior/Técnico Superior – área de atividade de Recursos Humanos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

b) Que se proceda à abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de um Técnico Superior/Técnico Superior – área de atividade de Serviço de Ação Educativa na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

2. Ao abrigo das competências previstas no n.º 2 do art.º 46º da Lei nº 64-B/2011, propor à Assembleia Municipal a deliberação anterior, para que este órgão autorize a abertura dos procedimentos concursais agora propostos e deliberados pelo órgão executivo. -----

4 – PROVIMENTO DE LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – RECRUTAMENTO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO –



RECURTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS (MERCADORIAS/TRANSPORTES COLETIVOS). -----

Foi presente à Câmara uma proposta de abertura de procedimentos concursais para a ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado de Assistentes operacionais, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção de Recursos Humanos nº 85/12 delibera: -----

1. Ao abrigo do previsto no n.º 2, art. 46º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, em articulação com os n.ºs. 6 e 7, do art. 6º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redação atual, aprove a proposta do Presidente do órgão executivo para o recrutamento excecional visando o provimento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho: -----

1.1 Três assistentes operacionais – área de atividade de apoio administrativo a ser desenvolvida na Divisão de Gestão Municipal/Unidade de administração e Finanças, e que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por trabalhadores que já sejam detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida. -----

1.2 Dois assistentes operacionais- na área de atividade de motorista de pesados (de mercadorias e de passageiros), para ser desenvolvido na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo/subunidade de mobilidade e gestão de stocks e que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por trabalhadores que já sejam detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida. -----

1.3 Em relação aos recrutamentos previstos nos pontos anteriores propor à assembleia Municipal que declare a imprescindibilidade de recrutamento dos postos de trabalho em cima enunciados pelos motivos expostos na presente informação, ou seja, adequado funcionamento da Divisão de Gestão Municipal no que concerne ao apoio administrativo, sob pena de haver subunidades e/ou serviços que poderão ter muita dificuldade no seu normal funcionamento apenas com os técnicos que já possuem tal relação jurídica de emprego público, por um lado, e em simultâneo, propor que aquele órgão declare também a imprescindibilidade do recrutamento dos assistentes operacionais para o posto de trabalho de motorista, atendendo ao facto de que no ano que termina já se aposentou um motorista de pesados, e que os dois processos de aposentação que se aguardam o despacho referem-se a trabalhadores que se encontram a desenvolver essa atividade; -----

1.4 Constatar que estão reunidos os pressupostos enunciados nas alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 2 do art. 46º da lei n.º 55-A/2011, de 30 de dezembro, imprescindíveis para que sejam despoletados os procedimentos de recrutamento, conforme normas legais em cima enunciadas no que concerne ao direito e aos factos. -----

2. Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 46º da lei n.º 55-A/2011, de 30 de dezembro, após aprovação pelo órgão executivo da presente proposta, remeta a mesma, para o órgão deliberativo, cuja reunião ordinária se realizará no dia 20 de dezembro de 2012, para que este delibere sobre o recrutamento excecional de: -----

2.1. Três assistentes operacionais – área de atividade de apoio administrativo a ser desenvolvida na Divisão de Gestão Municipal/Unidade de administração e Finanças, e que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por trabalhadores que já sejam detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida; -----

2.2. Dois assistentes operacionais- na área de atividade de motorista de pesados (de mercadorias e de passageiros), para ser desenvolvido na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo/subunidade de mobilidade e gestão de stocks e que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por trabalhadores que já sejam detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida. -----

2.3 Em relação aos recrutamentos previstos nos pontos anteriores declarar a imprescindibilidade de recrutamento dos postos de trabalho em cima enunciados pelos motivos expostos na presente informação, ou seja, adequado funcionamento da Divisão de Gestão Municipal no que concerne ao apoio administrativo, sob pena de haver subunidades e/ou serviços que poderão ter muita dificuldade no seu normal funcionamento apenas com os técnicos que já possuem tal relação jurídica de emprego público, por um lado, e em simultâneo, propor que aquele órgão declare também a imprescindibilidade do recrutamento dos assistentes operacionais para o posto de trabalho de motorista, atendendo ao facto de que no ano que termina já se aposentou um motorista de pesados, e que os dois processos de aposentação que se aguardam o despacho referem-se a trabalhadores que se encontram a desenvolver essa atividade; ----

2.4 Constatar que estão reunidos os pressupostos enunciados nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 2 do art. 46º da lei n.º 55-A/2011, de 30 de dezembro, imprescindíveis para que sejam despoletados os procedimentos de recrutamento, conforme normas legais em cima enunciadas no que concerne ao direito e aos factos. -----

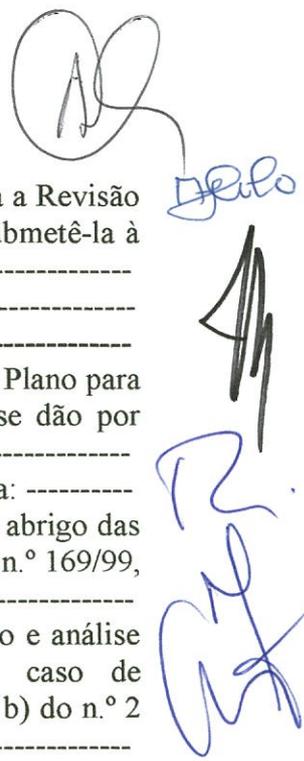
5 – GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA PARA QUE SEJAM ABONADAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO). -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente que prevê que sejam abonadas ao pessoal dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão), as despesas de representação em montante igual ao que é fixado para o pessoal da administração central que presentemente é no valor de 194,80€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que a referida proposta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

6 – REVISÃO Nº 4 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012. -----

Foi presente à Câmara a Revisão nº 4 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012, nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----



A Câmara, por maioria com a abstenção do Vereador Francisco Fitas, aprova a Revisão nº 4 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012 e delibera submetê-la à Assembleia Municipal. -----

7 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2013. -----

Foram presentes à Câmara a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2013, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção do Vereador Francisco Fitas, delibera: -----

1º - Aprovar os Documentos Previsionais para o ano económico de 2013, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea c) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual; -----

2º - Por outro lado, determina remeter o referido documento para apreciação e análise pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) para que este, em caso de concordância, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea b) do n.º 2 do art. 53.º do mesmo normativo legal proceda à respetiva aprovação. -----

8 – A.R.P.I. CUBA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS. -

Solicita a ARPI CUBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cuba a cedência, a título gratuito, do Pavilhão de Exposições no dia 22 de dezembro de 2012 para realização de um lanche convívio por ocasião da época natalícia, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 330/12, delibera ceder à A.R.P.I. CUBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cuba o Pavilhão de Exposições no dia 22 de dezembro de 2012, a título gratuito, para o fim pretendido. -----

9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS. -----

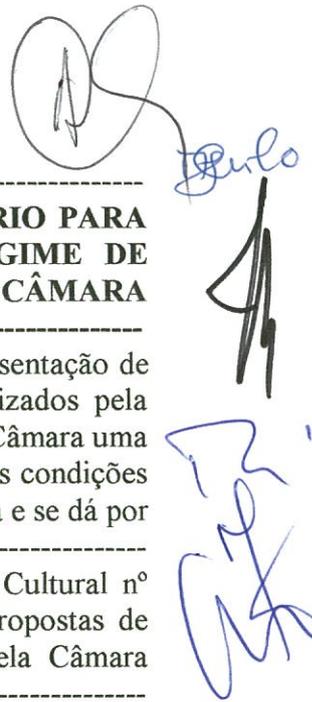
Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, a cedência a título gratuito do Pavilhão de Exposições no dia 08 de dezembro de 2012 para realização de um jantar de Natal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 331/12, delibera ceder à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba o Pavilhão de Exposições no dia 08 de dezembro de 2012, a título gratuito, para o fim pretendido. -

10 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Associação de Estudantes da Escola Profissional de Cuba licença especial de ruído para realização de um evento denominado “Dubstep vs Drum n’ Bass” na Adega da Lua, em Cuba, no próximo dia 08 de dezembro de 2012, no horário compreendido entre as 22.00h e as 06.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 329/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 22h00m e as 04h00m, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----



11 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – PROPOSTA DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA EM 2013. -----

No sentido de organizar toda a documentação relativa às condições de apresentação de propostas para patrocínio em regime de exclusividade de eventos organizados pela Câmara Municipal de Cuba em 2012, o Serviço Socio Cultural, apresenta à Câmara uma proposta de formulário a apresentar por cada concorrente da qual constam as condições que se pretendem ver salvaguardadas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 75/12, delibera aprovar a proposta de formulário para apresentação de propostas de patrocínio em regime de exclusividade para os eventos organizados pela Câmara Municipal de Cuba, apresentada. -----

12 – ASSOCIAÇÃO DOSE D’APLAUSOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A AUTARQUIA. -----

Solicita a Associação Dose D’Aplausos, alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Autarquia em 15.06.2012, nomeadamente no que respeita à 2ª cláusula, ponto 1, que refere os apoios financeiros a atribuir. Nesse âmbito solicita a transferência de verba no valor de 500€ de corrente para capital para fazer face a despesas contraídas com equipamento, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade tendo-se ausentado por se encontrar impedido nos termos da lei, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 76/12, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea b) do nº 4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, em articulação com as competências que são cometidas ao mesmo órgão pelo art.º 8º do Regulamento Municipal de Apoios Financeiros e Não Financeiros, publicado no DR, 2ª Série, nº 87, de 05 de maio de 2012, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes pretendidos aprovando a nova minuta de protocolo com as novas alterações introduzidas. -----

13 – DAG – APOIO INSTRUMENTAL – PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE CUBA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE. -----

Na sequência das ações aprovadas no âmbito do plano para a Igualdade do Município de Cuba, foi presente à Câmara para aprovação, uma proposta de Código de Conduta do Município de Cuba para a Promoção da Igualdade que menciona as questões da igualdade de género e não discriminação entre homens e mulheres por forma a estabelecer os valores e princípios que devem conduzir a organização no relacionamento com terceiros, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Apoio Instrumental nº 6/12, delibera ao abrigo da alínea d) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, aprovar a proposta de Código de Conduta do Município de Cuba para a Promoção da Igualdade, apresentada. -----

14 – JOSÉ MANUEL BRÁLIA ALGARVIO – PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA CARTA DE PESADOS. -----

Solicita o Sr. José Manuel Brália Algarvio, apoio à formação profissional através de uma comparticipação de 50% para tirar carta de pesados ao abrigo do Regulamento em utilização nesta autarquia. Mais informa que o valor da carta de pesados ascende a 829,00€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Social nº 31/12, e ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 2º do Regulamento dos apoios Sociais, delibera deferir a pretensão do requerente comparticipando a carta de pesados no valor de 414,50€. -----

15 – AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL – CONTRIBUIÇÕES FIXAS MENSAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA A AMCAL. -----

Foi presente à Câmara, a Circular nº 58 de 22 de outubro de 2012 da AMCAL, sobre a deliberação do Conselho Diretivo da AMCAL onde é aprovado o montante mensal a transferir para a referida Associação pelos municípios associados no ano de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, toma conhecimento e delibera remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

16 – AMCAL - AFETAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NO ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara a Circular nº 62 de 22 de outubro de 2012 da AMCAL, sobre a deliberação do seu Conselho Diretivo onde é aprovada a afetação a cada um dos municípios associados com a despesa do pessoal da referida Associação no ano de 2013 de que resultou a imputação de 19,14% ao Município de Cuba, a que corresponde a quantia de 61.589,00€, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

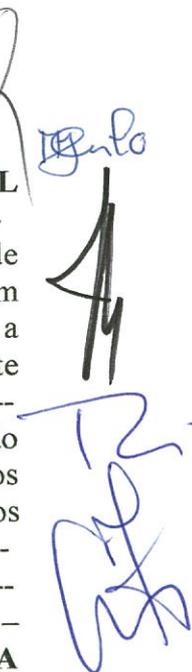
A Câmara, por unanimidade, toma conhecimento e delibera remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

17 – AMBAAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – SAMA I – CENTRO INTERMUNICIPAL DE DIGITALIZAÇÃO – DELIBERAÇÃO. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, a deliberação do Conselho Diretivo da AMBAAL tomada em reunião de 22 de outubro de 2012 sobre o SAMA I – Centro Intermunicipal de Digitalização, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

Foi também presente à Câmara, para ratificação, em virtude do caráter de urgência, o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no usos das competências que lhe forma delegadas, que deferiu a transferência no valor de 3.786,65€ respeitante a software e equipamentos para a referida Associação. -----

A Câmara, por unanimidade, relativamente à deliberação do Conselho Diretivo referente ao SAMA I – Centro Municipal de Digitalização toma conhecimento. -----



Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Vice-Presidente. -----

18 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DENOMINADO “ADEGA DO ARRUFÁ” – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso público para arrendamento comercial do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufá”, sito na Travessa das Francas, nº 3, em Cuba, cujo relatório final propõe a adjudicação à concorrente única admitida Vera Cristina Bonito Beißudo, pela renda mensal de € 305,00 acrescido do IVA à taxa legal em vigor, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório constante do processo de concurso supra, delibera adjudicar o arrendamento comercial do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufá”, em Cuba, a Vera Cristina Bonito Beißudo, pelo valor mensal proposto. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato de arrendamento. -----

19 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente ao lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para o ano de 2013, a exemplo dos anos transatos e numa ótica de reforço da capacidade financeira do Município, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera propor o lançamento de uma derrama de 1,5% nos termos propostos, e remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, para que aquele órgão se pronuncie sobre o assunto. -----

20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E O MUNICÍPIO DE CUBA NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA INFORMÁTICA. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja e a Câmara Municipal de Cuba visando o mesmo estreitar as relações e intercâmbio entre as instituições de modo a permitir uma conjugação de ações que originem benefícios para ambas as partes, nos domínios de atividades a que se dedicam, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção de Recursos Humanos nº 84/12, delibera nos termos do art.º 67º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, aprovar a celebração do protocolo a celebrar com o IPB nos termos expostos no mesmo bem como ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 68º do mesmo diploma aprovar a minuta de protocolo. -----

21 – JOSÉ MANUEL GONÇALVES FRAGOSO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita o Sr. José Manuel Gonçalves Fragoso, na qualidade de consumidor de água no prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 17, em Vila Ruiva, o pagamento em 3 prestações da quantia proveniente de consumo que tem em dívida uma vez que, em virtude da débil situação financeira, não tem possibilidade de a solver na sua totalidade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 333/12, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes apresentados. -----

22 – AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013. -----

Foram presentes à Câmara, para conhecimento, os documentos previsionais da AMCL para o ano de 2013, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e determina que seja remetido o referido documento à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

23 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE CUBA.

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação da Secção Administrativa nº 335/12 relativa ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas do Concelho de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

24 – HENRIQUE HORTA SALMONETE - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM CANTINA ESCOLAR – CANDIDATURA APRESENTADA FORA DE PRAZO. -----

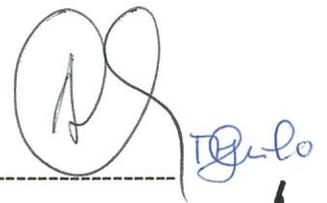
Foi solicitado, fora de prazo, pelo aluno Henrique Horta Salmonete, do 2º ano de escolaridade, Henrique Horta Salmonete, atribuição de apoio em cantina escolar para o ano letivo 2012/2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 51/12 acompanhada da Informação da Secção Financeira nº 70/2012, e ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelas alíneas d) e e) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, em articulação com o art.º 8º do Regulamento Municipal de Apoios Financeiros e Não Financeiros, publicado no DR, 2ª série, nº 87, de 5 de maio de 2012, delibera deferir a pretensão requerida. -----

25 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL - REGULAMENTO DE CARNAVAL 2013 – INTRODUÇÃO DE CLÁUSULA. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o Regulamento do Carnaval 2013 com a introdução da cláusula 4 onde se especifica a deliberação “*O pagamento das quantias referidas fica dependente do cumprimento do previsto nos termos da LCPA, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e processar-se-á junto da Secção de Contabilidade do Município de Cuba, em momento posterior à realização do Corso Carnavalesco e desde que os participantes apresentem todos os dados requeridos*”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----



26 – GRUPO 4FUN – PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO DE CARNAVAL – TIME4FUN. -----

Vem o Grupo 4Fun propor à Câmara a organização de um evento de Carnaval nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2012 em moldes muito semelhantes aos que aconteceu em 2012 solicitando para o efeitos alguns apoios por parte da autarquia, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 78/12, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes apresentados. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redação atual, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

A - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

27 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PROCESSO Nº 2149/2011. -----

Viabilidade de instalação de uma Pista de Motocross no prédio denominado “Rossio Público” – Área a Este e SE do cemitério de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera notificar a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo do teor da informação do Gabinete Técnico. -----

B – DELIBERAÇÕES FINAIS: -----

28 - GRANJA DE ANTAS DE BAIXO, S.A. – PROCESSO Nº 27/12. -----

Construção de pavilhão de apoio à atividade agrícola a levar a cabo no prédio nº 2 da secção D, denominado “Granja e Antas de Baixo” sito em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

29 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO – PROCESSO Nº 28/12. -----

Legalização de construção no prédio sito na Horta das Manteigas, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento. -

30 – MARIA JOAQUINA LABEGO RAMINHOS RAMOS – PROCESSO Nº 29/12. -----

Remodelação de habitação sita na Rua do norte, 9-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

C – DIVERSOS: -----

31 - MARIA DE FÁTIMA MOURÃO – PROCESSO Nº 1111/12. -----

Pedido de autorização para instalação de fossa estanque no prédio nos 126 e 127-E, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico e em sintonia com as competências que são consignadas à Câmara pelo art.º 14º do RJUE delibera emitir parecer favorável realçando a necessidade imperativa da requerente cumprir os requisitos enunciados no Dec. Lei nº 226-A/2007, na Lei nº 58/2005, bem como os artigos 39º, 40º e 41º, todos do Regulamento Municipais de Águas Residuais. -



32 - CAETANO FRANCISCO MORDIDO MESTRE – PROCESSO Nº 2219/12

Pedido de autorização para constituição de um prédio destinado a habitação e que resultará do emparcelamento dos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos nos 1120 e 1122 sitos na Rua Formosa, 78/Travessa do Candeias, 57-A, em Cuba. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete técnico, delibera que seja emitida certidão comprovativa da anexação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

33 – ESPAÇO MULTIUSOS DE VILA RUIVA – PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO QREN – INALENTEJO – AVISO DE ABERTURA Nº 4/2012 (ALENT – 35 – 2012 – 06) – REPRISTINAÇÃO PARA O NOVO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE 15.09.2010 SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA RESPECTIVA EMPREITADA. -----

Foi presente à Câmara Informação n.º 39/12 do Chefe da DAG relativa a uma proposta de candidatura ao QREN – INALENTEJO no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso cujo objeto são os Equipamentos para a Coesão Local e Urbana para tentar viabilizar a aprovação comunitária do Espaço Multiusos de Vila Ruiva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

- a) - **Aprovar a apresentação da candidatura ao QREN - INALENTEJO** através do Eixo 3 - Coesão Local e Urbana, com base no Regulamento Especifico “**Equipamentos para a Coesão Local**” do projeto de construção do Multiusos de Vila Ruiva - Equipamento Polivalente adaptável a atividades físico desportivas não formais. -----
- b) - Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, **em sintonia com a deliberação que já havia tomado em 15 de setembro de 2010, determinar que seja despoletado o procedimento de concurso público** inerente à respetiva empreitada para execução do Multiusos de Vila Ruiva, fazendo depender a adjudicação da obra da aprovação da candidatura comunitária e da existência de fundos disponíveis à data dessa mesma deliberação de adjudicação que dará origem à celebração do contrato. -----
- c) - Ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, em articulação com o n.º 2 do art. 40.º do Código dos Contratos Públicos, **confirmar a aprovação do Programa do procedimento e o Caderno de encargos – Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas (que incluem o projecto de execução – peças escritas e desenhadas)**, efetuada na reunião de 15 de setembro de 2010, determinando que sejam recolhidos novos pareceres das respetivas especialidades, em resultado dos existentes terem entretanto caducado. -----
- d) - Ao abrigo do n.º 1 do art. 5.º do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em projeto, **que será posteriormente desenvolvido e especificado pela entidade executante para a fase de execução da obra.** -----
- e) - Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec. Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, **aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.** -----
- f) - Ao abrigo do n.º 1 do art. 67.º do Código dos Contratos Públicos, **confirmar a designação o júri do concurso efetuada em 15.09.2012, voltando a propor para o efeito os seguintes elementos:** -----

- . Presidente do Júri:** Carlos José Maltez Almeida – Vice - Presidente da Câmara; -----
- . 1.º Vogal efetivo** – Vitor Manuel Parreira Fialho, Jurista, **Chefe de Divisão de Administração Geral**, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- . 2.º Vogal efetivo** – , António Manuel da Cruz Góis Pereira, Eng. Civil, Técnico Superior; -----
- . Vogais Suplentes:** -----
Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Jurista, Técnica Superior e Luis Filipe Caixeiro Franco, Técnico Superior de Informática. -----

34 – LIBERALIZAÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA – NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MUNICÍPIO DE CUBA PELO PERÍODO DE 3 ANOS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Gabinete de Apoio Jurídico nº 91/12 relativa à necessidade de abertura de procedimento para contratação de fornecimento de energia elétrica ao Município de Cuba pelo período de 3 anos no âmbito da liberalização do mercado de energia elétrica, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, e para cumprimento do disposto no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21/02, propor à Assembleia Municipal de Cuba que autorize a assunção deste compromisso plurianual. -

35 – LUÍS MANUEL DA SILVA BOTO – PEDIDO PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. -----

Solicita o Sr. Luís Manuel da Silva Boto, na qualidade de arrendatário, comunicar a sua intenção de rescisão do contrato de arrendamento comercial do Bar do Centro Cultural de Cuba, com efeitos a 30 de novembro do corrente ano, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, em matéria de oneração de bens imóveis propriedade do Município, em articulação com o disposto no artº. 1082º do Código Civil aceitar a revogação por acordo das partes do contrato de arrendamento do estabelecimento comercial denominado Bar do Centro Cultural;-----

2.º - Determinar, em sintonia com a pretensão do arrendatário e os factos constantes da presente informação, que o acordo agora aprovado produza efeitos a 30 de novembro do corrente ano;-----

3.º - Notificar o arrendatário da presente deliberação para todos os efeitos legais aqui consignados;-----

4.º Aprovar o Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento Comercial. -----

36 – ANTÓNIO MARIA RAMOS – PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTO OCASIONAL. -----

Solicita o Sr. António Maria Ramos licença para realização de acampamento ocasional de 22 a 26 de dezembro de 2012 num local a atribuir pelo município para realização de festa de Natal, documento que se anexa a presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 339/12, na qualidade de proprietário do terreno, delibera autorizar a instalação de acampamento ocasional pelo período de 2 dias (24 e 25 de dezembro) ficando essa autorização dependente do respetivo licenciamento previsto na lei bem como da prestação de uma caução no valor de 500,00€ que visa assegurar a integral limpeza do espaço e da zona envolvente que vier a ser cedida. -----

O espaço a autorizar localiza-se no local onde será executada a 2ª fase do Parque Empresarial – Quinta da Graciosa e com a obrigação dos utentes a quem é cedido o espaço não interferirem com a zona inerente ao estaleiro do projeto do Parque Empresarial. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h45m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

